

PROCOLO : 13097-4/2012

Senhor Conselheiro Relator,

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foram realizadas as citações dos interessados para apresentação de defesa acerca do relatório de auditoria .

Deixaram de apresentar defesa permanecendo as irregularidades, os citados:

1. Sinvaldo Santos Brito - Prefeito Municipal
2. Silvino Gonçalves Junior - Contador

As análises das defesas dos citados **Edivaldo Ribeiro Gomes- Controlador Interno e Marcelo Henrique Lima Corrêa- Responsável pelo Patrimônio**, encontram-se às fls. 2541/2558 TCE.

É a informação que submete-se à apreciação e decisão superior.

Secretaria de Controle Externo, 5ª Relatoria, em 05 de julho de 2013.

Luiz Eduardo Corrêa de Oliveira
Subsecretário

De acordo:

Silvano Alex Rosa da Silva
Secretário de Controle Externo